



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM
GESTOR DE MICROEMPRESA
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Ceilândia
2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G633p Edmo Martins Gomes Filho.

GOMES FILHO, Edmo Martins. **Plano de Curso de Qualificação Profissional em Gestor de Microempresa:** Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Ceilândia: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 2024.
21 f.

1. Gestor de Microempresa 2. Capacitação 3. Formação Profissional

I. Secretaria de Estado De Educação do Distrito Federal

CDU 334.012.65::377.35(073)

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário:

Juan Felipe Silva Maia – CRB1/3436



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

Sumário

<i>I - Quadro de identificação do curso</i>	4
<i>II – Justificativa e Objetivos para Oferta</i>	5
<i>III – Organização Curricular</i>	6
a) Objetivos de aprendizagem	6
b) Metodologia	7
c) Critérios de Avaliação	9
1. da aprendizagem	9
2. do estágio ou das práticas pedagógicas profissionais	10
3. do aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores	10
d) Prática Profissional	11
e) Perfil do Egresso	11
f) Certificação de Estudos	12
<i>IV – Infraestrutura física e tecnológica</i>	12
<i>V – Referências</i>	13
<i>VI – Apêndice</i>	15
a) Matriz curricular - quadro resumo	15
b) Ementário	16



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

I - Quadro de identificação do curso

a) Denominação	Gestor de Microempresa	
b) Eixotecnológico	Gestão e Negócios	
c) Oferta	1. Forma presencial 2. Concomitante	
d) Requisitos e formas de acesso	1. Escolaridade mínima exigida Estar cursando o primeiro ano Ensino Médio 2. Idade mínima exigida Ter idade mínima de 16 anos 3. Conhecimentos e/ou experiências prévios requeridos Ter a escolaridade mínima exigida 4. Forma de ingresso no curso As condições para ingresso serão regidas de acordo com edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.	
e) Certificação Profissional	Gestor de Microempresa	
f) Carga horária	Atividades presenciais	120 horas
	Atividades a distância	120 horas
	Práticas profissionais	0
g) Tempo de integralização mínimo e máximo	Não se aplica	
h) Ato legal de autorização		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

II – Justificativa e Objetivos para Oferta

Segundo o Sistema Fibra, até 2025, o Distrito Federal precisará qualificar 100 mil pessoas em ocupações industriais, sendo 25 mil em formação inicial — para repor inativos e preencher novas vagas — e 75 mil em formação continuada, para trabalhadores que devem se atualizar.

Em todo o País, a demanda é de 9,6 milhões de trabalhadores qualificados. Os dados e a avaliação são do Mapa do Trabalho Industrial 2022-2025, estudo realizado pelo Observatório Nacional da Indústria para identificar demandas futuras por mão de obra e orientar a formação profissional de base industrial no País.

A demanda por formação no DF por nível de qualificação profissional será de 51.454, sendo que, para a área de gestão, será de 2.227. Diante desse cenário, torna-se necessária a capacitação de cidadãos que atendam a atual conjuntura econômica da cidade. Desse modo, o Curso de Gestor de Microempresa atende as expectativas dos negócios locais, no qual insere no mercado o egresso com a capacitação necessária em compreender as rotinas administrativas nas empresas, de suas principais atividades nos diversos departamentos das empresas para a eficaz atuação do futuro profissional de um Gestor de Microempresa, visando contribuir para o desenvolvimento e crescimento da cidade e região.

É nesse sentido que o CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia justifica a oferta desse curso, tendo em vista os seguintes objetivos:

- a) Atender às necessidades do mercado de trabalho para a comunidade;
- b) Buscar a expansão da Educação Profissional, nas diferentes modalidades de ensino, desenvolvida por meio de cursos de qualificação profissional de trabalhadores;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

- c) Atender a proposta do Novo Ensino Médio, onde o estudante poderá cursar as unidades curriculares relacionadas à formação geral básica em uma escola de Ensino Médio regular e, na parte destinada aos itinerários, realizar esse curso no CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia.

III – Organização Curricular

a) Objetivos de aprendizagem

Objetivo geral: Capacitar profissionais para tomada de decisões necessárias na gestão atual, moderna e empreendedora de micro e pequenas empresas, visando o sucesso das empresas.

Objetivos específicos:

- Habilitar para a elaboração, implementação, controle, avaliação e aplicação de conceitos, métodos e técnicas de um gestor de pequenas empresas;
- Desenvolver habilidades para identificar oportunidades de negócios, avaliar cenários, considerando a viabilidade mercadológica, operacional gerando valor e competitividade para as organizações;
- Preparar os participantes para que atuem de forma analítica, criativa, empreendedora, pró-ativa e ética, respeitando os valores humanos essenciais da sociedade;
- Adequar à formação profissional às mudanças e tendências do cenário atual.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

b) Metodologia

O Curso de Qualificação Profissional de Gestor de Microempresa do CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia foi estruturado abordando as competências profissionais gerais do Eixo Gestão e Negócios, com foco no perfil profissional de conclusão que contempla o saber-saber, saber-fazer, saber-ser e saber-conviver, de forma a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades, atitudes e valores em níveis crescentes de complexidade.

Serão oferecidas aulas, a partir das temáticas propostas, seguidas de debates, oficinas para aprofundamento de temas, vídeos, visitas técnicas, investigação sobre atividades profissionais, estudos de caso, conhecimento direto do mercado e das empresas, atividades no laboratório e uso da biblioteca do curso, e ainda, utilização das Tecnologias da Informação disponíveis no CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia, visando permitir diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho.

Esta concepção curricular agrega competências profissionais com as novas tecnologias, de forma a desenvolver a autonomia para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, requeridas em um mercado competitivo que absorve profissionais multifuncionais.

O curso está fundamentado na formação do senso crítico do egresso e no atendimento da demanda do mercado de trabalho, mediante vivência em salas de aula, laboratórios e ambiente profissional. A participação do discente e do docente nesse processo formador possibilitará que sejam alcançados os requisitos necessários para a construção dos princípios filosóficos e pedagógicos, além das competências e habilidades no que se refere a identificar, organizar, compreender, contextualizar e utilizar os elementos que compõem o conhecimento científico e a sistemática da atividade de um gestor de microempresa.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

Outra estratégia a ser desenvolvida é a realização de seminários, palestras, oficinas e *workshops* para tratar de temas transversais à atividade Microempresa.

Somado a isso, conforme Orientações Pedagógicas da Educação Especial da Secretaria de Educação, compreende-se a educação inclusiva como processo primordial para a formação educacional da pessoa com deficiência, bem como favorecedor de uma educação voltada ao respeito às diferenças. Sabe-se que a educação pautada no indivíduo lhe possibilita o alcance de condições favoráveis à sua efetiva participação social. É importante reconhecer a diversidade do aprendizado e buscar alternativas que favoreçam a inclusão e o aprendizado.

O CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia buscará apoiar tanto o estudante com deficiência quanto o professor na busca da qualidade da aprendizagem.

Para permitir a acessibilidade das pessoas com deficiência de mobilidade O CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia possui rampas conectando os diferentes ambientes escolares, banheiros adaptados. Além disso, possui equipe especializada, Sala de Recursos Generalista, nas áreas de conhecimento de humanas e exatas e Orientação Educacional (OE) que visam atendimento educacional especializado aos estudantes deficientes nas diversas demandas que venham a apresentar. Portanto, O CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia acredita na inclusão no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do estudante com deficiência tornando-se uma dimensão estratégica e fundamental na tentativa de resgatar a cidadania e a autoestima desses estudantes e uma oportunidade de autonomia do gerenciamento da sua própria vida. Para tal realização, faz-se necessário, acreditar no ser humano, na possibilidade de uma sociedade em que caibam todos sem distinção.

É com esse intuito e considerando todos os aspectos da aprendizagem que se constrói um aprendizado que extrapola o campo educacional e abrange a vida em sociedade, pois todos os estudantes aprendem a respeitar as diferenças,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

sejam, físicas, psíquicas, de gêneros, de raça ou de classes sociais objetivando a construção de uma sociedade mais justa e humana.

c) Critérios de Avaliação

1. da aprendizagem:

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para a habilitação profissional e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos – que permitam analisar de forma ampla os saberes prévios e o desenvolvimento de competências adquiridas, capacitar profissionais para tomada de decisões necessárias para a gestão atual, moderna e empreendedora das micro e pequenas empresas, tendo por objetivo buscar o sucesso das empresas, em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O docente deverá escolher pelo menos quatro instrumentos/procedimentos avaliativos por semestre, sendo estes de, pelo menos, duas tipologias distintas, de acordo com a construção coletiva do corpo docente.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores, conforme diretrizes e critérios definidos na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar do CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia e no Regimento Escolar da SEEDF.

O estudante terá direito a no mínimo duas avaliações por componente curricular mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação continuada e cumulativa.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

A recuperação do estudante dar-se-á ao longo do curso de forma continuada.

Ao final, após análise com o estudante, os resultados serão expressos por uma das menções abaixo conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Será considerado concluinte do curso o estudante que tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção - A - e frequência mínima estabelecida. A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas presencialmente pela escola, calculada sobre a totalidade de aulas dadas de cada componente curricular do curso.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para as unidades curriculares correspondentes ao curso escolhido, observando o que prevê o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

2. do estágio ou das práticas pedagógicas profissionais:

Não haverá Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

3. do aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores:

O estudante deverá frequentar as unidades curriculares específicas de seu



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos. O estudante deverá apresentar na secretaria da escola original e cópia do certificado de conclusão de curso em que contemple a disciplina com carga horária e conteúdos compatíveis com as ofertadas no curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na Lei 9.394/96(LDB). Nesse sentido, é direito do estudante, matriculado em curso de qualificação profissional, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma Unidade Curricular depende dos seguintes fatores:

- a. O conteúdo deve ser compatível;
- b. A carga horária deve ser igual ao superior;
- c. A instituição de ensino deve ser regularizada perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um membro da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da Unidade Curricular serão responsáveis por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- **DEFERIDO** o estudante está dispensado de assistir as aulas;
- **NÃO DEFERIDO** o estudante deverá cursar a unidade curricular.

d) Prática Profissional:

Neste curso não será ofertado.

e) Perfil do Egresso:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

O Curso de Qualificação Profissional em Gestor de Microempresa atua com foco em atividades relacionadas à créditos e cobranças, faturamento, tesouraria, recursos humanos, marketing e logística O profissional qualificado em Gestor de Microempresa poderá atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Mais especificamente este profissional deve:

- Dominar conceitos e práticas de controle do dinheiro.
- Conhecer e desenvolver um planejamento para micro e pequenas empresas.
- Compreender e utiliza os conhecimentos sobre negociação, sendo capaz de gerenciar ações de marketing.
- Dominar conceitos e práticas de gestão de pessoas, de associativismo, e de cooperativismo.
- Utilizar os fundamentos da excelência em gestão voltados para uma micro ou pequena empresa.
- Saber identificar oportunidades de mercado, considerando técnicas de gestão da inovação.

f) Certificação de Estudos:

O estudante após a conclusão do curso terá o direito a um certificado de Qualificação Profissional em Gestor de Microempresa.

IV – Infraestrutura física e tecnológica:

Como infraestrutura é necessária uma biblioteca com acervo específico e atualizado e laboratório de informática com programas específicos. A unidade escolar também dispõe de estúdio para gravação de videoaulas.

O quantitativo de docentes e profissionais para o referido curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal providenciar os profissionais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

docentes e o pessoal técnico, administrativo e de apoio, por meio de concursos públicos e contratos temporários, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular.

Para o funcionamento desse curso, o CEP- Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia conta os seguintes ambientes:

Ala de salas da Direção, do Apoio Escolar, do Serviço de Orientação Educacional e das Supervisões Administrativas e Pedagógicas; Almoxtarifados (2); Auditório para 188 pessoas; Banheiros (9). Biblioteca (com acervo de mais de 23.000 livros teóricos, didáticos, literários, de referência e periódicos diversos); Cozinha; Depósito de equipamentos; Laboratórios de Informática; Lanchonete-Escola de Culinária; Sala das Coordenações de Cursos Presenciais; Sala das Coordenações de EAD; Sala das Coordenações de Informática; Sala dos Professores, com ambiente para suas coordenações; Salas de aula (12); Secretaria Escolar; Teatro de arena para 100 pessoas. Equipamentos e Laboratórios.

V – Referências

- Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica);
- Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Lei Distrital no 5.499/2015 (Plano Distrital de Educação);
- Portaria nº 520/2024, de 06 de maio de 2024;(Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para estruturação e oferta de cursos de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial e a distância, e dá outras providências);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

- Portaria nº 1.127/2022 (aprovação do Catálogo de Cursos de Qualificação Profissional da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal);
- Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004 que cria a Unidade Escolar;
- Portaria nº 197 de 01 de agosto de 2013 que credencia a Unidade Escolar
- Resolução nº 4/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica);
- Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica);
- Resolução nº 2/2023 – CEDF (Estabelece as normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal);
- <https://www.sistemafibra.org.br/fibra/194-noticias/destaque/2390-distrito-federal-precisa-qualificar-100-mil-trabalhadores-em-ocupacoes-industriais-ate-2025>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

VI – Apêndice

a) Matriz curricular - quadro resumo

Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia-CEP-ETC Curso: Gestor de Microempresa Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Etapa/Modalidade: Qualificação Profissional Integrado à Educação Profissional e Tecnológica Regime: Semestral Módulo: 20 semanas Turno: Matutino e Vespertino Atendimento: 4 horas/dia			
ITINERÁRIOS FORMATIVOS - FORMAÇÃO INICIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Unidade Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não presencial	Carga Horária total
Empreendedorismo	40	20	60
Marketing	20	20	40
Organização Empresarial	40	20	60
Projeto de Vida	20	20	40
Responsabilidade Social e Ambiental	—	40	40
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL PRESENCIAL (horas)		120	
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL – NÃO PRESENCIAL (horas)		120	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)		240	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

Observações

1. O Curso corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos.
2. A carga horária diária é de 4 horas-aula.
3. O módulo-aula é de 55 (cinquenta e cinco) minutos.
4. O intervalo deverá ser de até 20 minutos, excluídos da carga horária diária.
5. O horário de início e término do período letivo é definido pela unidade escolar.
6. O Itinerário Formativo é composto pelas unidades curriculares do curso de Qualificação Profissional Gestor de Microempresa com carga horária de 240 horas minutos semestrais.
7. As Unidades Curriculares a seguir terão parte da carga horária não presencial: Organização Empresarial, Empreendedorismo, Responsabilidade Social e Ambiental e Marketinge Projeto de Vida.

b) Ementário

Unidade curricular: Empreendedorismo
Carga horária: 60 horas (40 horas presencial + 20 horas não presencial)
Ementa: Fundamentos do empreendedorismo. Arranjos produtivos. Plano de negócios. Perfil do empreendedor. Recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios.
Objetivos: Geral: Proporcionar ao estudante uma visão do empreendedorismo. Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de gerenciamento e empreendedoras dos estudantes, na vida social e no trabalho. Específicos: <ul style="list-style-type: none">● Entender procedimentos para montar seu próprio negócio;● Demonstrar a importância do empreendedorismo no cenário local e nacional;● Debater características e perfil do empreendedor;● Conhecer os procedimentos para abrir uma empresa e ter a capacidade de avaliar se uma ideia de negócio é viável ou não;● Saber quais são as habilidades que deverá desenvolver para se tornar um bom empreendedor;● Conhecer recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

negócios.
Bases Tecnológicas: <ul style="list-style-type: none">• Técnicas empreendedoras;• Noções de negócios e oportunidades;• Plano de negócios.
Bibliografia Básica: <ul style="list-style-type: none">• SERTEK, Paulo. Empreendedorismo. 5. ed. rev., atual. e ampl. Curitiba: Ibpex, 2011;• TAJRA, Sanmya Feitos. Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadoras. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014;• JOHNSON, Kevin D. A mente do empreendedor. Bauru, SP: Astral Cultural, 2019;• MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

Unidade curricular: Marketing(20 horas presencial + 20 horas não presencial)
Carga horária: 40 horas
Ementa: Desenvolver os modos de pensar, de agir e de captar estratégias de mercado que possa levar o educando a executar suas atividades de assistente de marketing com eficiência e eficácia em situações do cotidiano do mundo empresarial.
Objetivos: OBJETIVO GERAL Habilitar os estudantes a compreensão dos conceitos centrais do marketing e sua importância para as organizações e sociedade. OBJETIVOS ESPECÍFICOS <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver nos estudantes as capacidades e habilidades que permitam identificar os diversos elementos estruturais do marketing e entender seu papel e funcionamento no ambiente das organizações• Capacitar os estudantes em técnicas de planejamento, organização e controle da função de marketing em organizações.•
Bases Tecnológicas: <ul style="list-style-type: none">• Planejamento de marketing;• Segmentação de mercados; Comportamento do consumidor
Bibliografia Básica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

- LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Administração de Marketing: Conceitos, Planejamentos e Aplicações à Realidade Brasileira. 1.ed. 2.reimpr. São Paulo: Atlas, 2008;
- KOTLER, Philip. Marketing 4.0: Do Tradicional ao digital. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

Unidade curricular: Organização Empresarial(40 horas presencial + 20 horas não presencial)

Carga horária: 60 horas

Ementa: A empresa e o ambiente: função social, função econômica, ambiente interno e externo. Cultura organizacional. Mudança Organizacional.

Objetivos:

Geral: Possibilitar a formação do educando despertando a percepção sobre o mundo dos negócios, criação de empresa e gestão empreendedora e empresarial.

Específicos:

- Possibilitar o acesso ao conhecimento das funções da empresa;
- Possibilitar o acesso ao conhecimento dos conceitos de gestão estratégica;
- Ao final da disciplina, o estudante será capaz de entender o papel do gerenciamento organizacional para potencializar os negócios privados.

Bases Tecnológicas:

- Tipos de organizações;
- Modelos de gestão;
- Legislação, regulamentação.

Bibliografia Básica:

- GUIMARÃES, Sérgio. Administração & Controle: Princípio de organização e administração empresarial. 2.ed. São Paulo: Ática, 1991
- CASTIGLIONI, José Antônio de Mattos. Organização empresarial: conceitos, modelos, planejamento, técnicas de gestão e normas de qualidade. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014.

Unidade curricular: Projeto de Vida (20 horas presencial + 20 horas não presencial)

Carga horária: 40 horas

OBJETIVOS (por dimensão)

Dimensão Pessoal

Autoconhecimento:

A6 Planejar o que se deseja para os seus projetos de vida, considerando interesses, necessidades e contextos, a fim de gerar resultados e impactos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

propositivos na própria vida e autorrealização.

Autocuidado:

B6 Planejar ações de autocuidado para desenvolver aspirações financeiras com autonomia e autorresponsabilidade, tendo como foco o bem-estar e a tomada de decisões conscientes, sendo fundamental existir um equilíbrio entre o que se ganha e o que se gasta, organizando as contas, poupando dinheiro para realizar sonhos;

Valores:

C6 Elaborar mapa de valores como base para decisões presentes e futuras;

Dimensão Social

Relações Interpessoais, participação e cidadania:

D6 Desenvolver habilidades novas atitudes e a partir da devolutiva de colegas, professores, outros pares e adultos;

Responsabilidade social e ecológica:

E6 Realizar projetos e intervenções em questões sociais, com foco na cultura da paz, no bem-estar e na qualidade de vida humana e não humana;

Competências socioemocionais:

F6 Desenvolver relacionamentos saudáveis, escuta ativa, comunicação não violenta com seus pares, professores e adultos e mediar conflitos, com vistas a criar uma cultura de paz;

Dimensão Organização Planejamento e Acompanhamento

Sentido e Propósito:

J6 Desenvolver consciência coerente e integrada sobre si mesmo e sobre como sua identidade, perspectivas e valores influenciam sua tomada de decisão.

Rotinas e Hábitos:

K6 Produzir parâmetros de avaliação, acompanhamento e reelaboração das metas, objetivos e resultados esperados para seu projeto de vida, tendo como referência seu contexto de vivências e aprendizagens.

Planejamento, Acompanhamento e Auto avaliação:

L6 Planejar as várias áreas do Projeto d vida, estabelecendo metas exequíveis de curto, médio e longo prazo, prevendo os mecanismos de acompanhamento das ações.

Dimensão Profissional

Comportamento empreendedor (empreendedorismo pessoal, social, profissional)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

G6 Elaborar planejamento de carreira considerando seu perfil, interesses, necessidades e contextos.

Profissões do SÉC XXI:

H6 Planejar e projetar a partir dos seus interesses, competências e habilidades, a carreira profissional, considerando a qualidade de vida, ambiente de trabalho, percurso formativo, formas de ingresso, salário, tendo em vista as tecnologias e as profissões do séc. XXI.

Mundo do trabalho:

I6 Produzir mapas de cenários e de possibilidades do mundo do trabalho a fim de gerar dados que sustentem decisões para construção da carreira.

Bibliografia Básica:

Caderno Orientador - Unidade Curricular Projeto de Vida SEEDF

BRASIL. MEC. **Orientação pedagógica para trabalho com Projeto de Vida enquanto**

componente curricular: Diretrizes para elaboração de material pedagógico. Brasília, 2019.

DAMON, W. **O que o jovem quer da vida? Como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes.** São Paulo: Summus, 2009.

MACHADO, N. J. **Educação: projetos e valores. Coleção Ensaios Transversais.** Volume 5. 6ª Ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.

- SILVA, K. C. **Referenciais norteadores para o trabalho com Projeto de Vida nos currículos escolares brasileiros: discussões preliminares.** Revista Com Censo: Estudos Educacionais do Distrito Federal, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 88-97, jun. 2021. Disponível em: <<http://www.periodicos.se.df.gov.br/index.php/comcenso/article/view/1128>>. Acesso em: 28 set. 2021.

Unidade curricular: Responsabilidade Social e Ambiental

Carga horária: 40 horas (não presencial)

Ementa: Gestão social e ambiental. Políticas ambientais e sociais nas organizações. Desenvolvimento sustentável e crescimento econômico.

Objetivos:

OBJETIVO GERAL

- Discutir a responsabilidade socioambiental das organizações como um papel



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

da administração e sua importância estratégica para legitimar sua atuação, integrando gestão empresarial e interesse socioambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver conhecimento e sensibilizar para a realidade socioambiental;
- Conhecer sobre as perspectivas de um novo modelo de desenvolvimento alternativo ao modelo vigente;
- Conhecer e entender as dimensões e demais pressupostos teóricos e conceituais acerca da sustentabilidade empresarial;
- Conhecer a evolução da qualidade socioambiental e os principais aspectos de gestão;
- Desenvolver visão crítica sobre Responsabilidade Social;
- Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade Empresarial;
- Conhecer e desenvolver habilidades para a utilização de ferramentas de gestão socioambiental;
- Sensibilizar para estudos aprofundados e práticas na área

Bases Tecnológicas:

- Sustentabilidade e meio ambiente;
- Políticas, normas e legislações.

Bibliografia Básica:

- MAIOLI, Marcos Rogério. Responsabilidade social e ambiental. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2012;
- PARENTE, Juracy. Varejo e Responsabilidade Social: Visão Estratégica e Práticas no Brasil. Porto Alegre: Bookman, 2006.